

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESULTADO FINAL - 1º/2025

Portaria nº. 021/2025 Desconto para Servidores da UniRV (Leis Municipais nº. 5.517/2008, 6.742/2017 e 6.841/2017)

Requerimentos realizados até 25 de março de 2025.

	Acadêmico(a)	Curso
1.	Wemerson dos Reis Moraes Júnior	Engenharia Mecânica
2.	Davi Carlos Fernandes Leyva	Medicina – Formosa
3.	Karina Diaz Leyva de Oliveira	Medicina – Formosa
4.	Hellen Carolina Tolentino	Odontologia

Rio Verde, Estado de Goiás, 28 de março de 2025.

Comitê Gestor de Bolsas e Descontos UniRV – Universidade de Rio Verde

Questionamentos a respeito do indeferimento do requerimento devem ser realizados através do email bolsas@unirv.edu.br, informando o nome completo do(a) acadêmico(a), o curso e o campus em que está matriculado(a) e o desconto requerido.

Página ${\bf 1}$ de ${\bf 1}$